



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.008940/2011  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0583/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0853  
DATA 25/08/2016  
RD Nº 0653/2016

### ASSUNTO

Ratificação decisão ad referendum que aprovou a Autorização ANP nº 345/2016

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0583, de 11 de julho de 2016, resolve:

I) ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo Diretor José Gutman, em 11 de julho de 2016, e convalidar a Autorização ANP nº 345/2016, que autorizou a construção do prolongamento de aproximadamente 1 km do duto portuário de GLP do Terminal de Suape, entre o píer PGL-02 e PGL-03; e

II) determinar que a Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM) verifique o atendimento das condicionantes postas na Autorização ANP nº 345/2016 para oportuna emissão de Autorização incondicionada.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SUPERINTENDENTE**